

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024/SEMMA/PMC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024/DLC/PMC/RR**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **07 de agosto de 2024 (quarta-feira), às 09:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 01 de agosto de 2024.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
 Pregoeiro – DLC/PMC  
 Decreto nº 015/2024

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS - SCP/ALE-RR**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 011/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, Pregão Presencial (SRP) Nº 011/2023**, oriundo do Processo Administrativo Nº 147/2023, publicado no Jornal Folha de Boa Vista, em 30 de novembro de 2023, Edição Nº 1135, página 04, conforme segue:

**Onde se lê:**  
 "(...) Item 42 = R\$ 3.552,00".

**Leia-se corretamente:**  
 "(...) Item 42 = R\$ 3.552,85".

Boa Vista, 1º de agosto de 2024.

**Charles de Oliveira Parente**  
 Superintendente de Compras  
 Mat. 18.771  
 (Resolução nº 2143/2024-SGP)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 Departamento de Meio Ambiente  
 Rua Coronel Pires, 10 - Centro  
 CEP: 68.300-000  
 FONE: (95 3621 1683) - FAX: (95 3621 1683) - CPM/RR: 05.540.030000100

**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00070/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME (RAZÃO SOCIAL):** FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP  
**NOME FANTASIA:**  
**CPF/CNPJ Nº:** 09.208.930/0001-00  
**ENDEREÇO:** ROD BR 174, 3º KM-530, LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Criação de peixes em água doce  
**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA CAJUALZINHO - ROD BR 174, 3º KM 530, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 02 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº** 002708/2024

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP, está autorizada a iniciar os serviços de "PISCICULTURA - 5.2949Ha (529.490m²)", localizada na FAZENDA CAJUALZINHO - RODOVIA BR 174, KM 530, 3º KM, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE JULHO DE 2024

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**SEMMA**

**ROBSON RODRIGUES LOPES**  
 Superintendente de Proteção Ambiental  
**SPA**

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 007/2024 – DLC/PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2024-SEMSA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 007/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VINCINAL 08 DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR. EMENDA 64/2024."**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 09h00 (Nove horas) do dia 21/08/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: [licitacaocanta@gmail.com](mailto:licitacaocanta@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
 Agente de Contratação – DLC/PMC  
 Decreto nº 015/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 008/2024 – DLC/PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2024-SEMSA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 008/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ EUCLIO RODRIGUES, DISTRITO SANTA CECILIA MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR."**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 09h00 (Nove horas) do dia 23/08/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: [licitacaocanta@gmail.com](mailto:licitacaocanta@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
 Agente de Contratação – DLC/PMC  
 Decreto nº 015/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 009/2024 – DLC/PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2024-SEMSA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 009/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE SAMU 192, SEDE MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR."**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 09h00 (Nove horas) do dia 26/08/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: [licitacaocanta@gmail.com](mailto:licitacaocanta@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
 Agente de Contratação – DLC/PMC  
 Decreto nº 015/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Síntese da Ata de Registro de Preços nº 001/2024**

**Síntese da Ata de Registro de Preços nº 001/2024.** Processo Licitatório nº 012/2024-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n.º 001/2024. Tipo: **MEHOR PREÇO, POR ITEM.** Objeto: Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: DENTAL ALIANÇA IMP. E EXP. - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78, tendo como vencedora do item 5, pelo valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 10, pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), item 14, pelo valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), item 23, pelo valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), item 24, pelo valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), item 27, pelo valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), item 33, pelo valor unitário de R\$ 20,83 (vinte reais e oito centavos), item 34, pelo valor unitário de R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos), item 39, pelo valor unitário de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), item 42, pelo valor unitário de R\$ 0,73 (setenta e três centavos), item 51, pelo valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), item 53, pelo valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 54, pelo valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), item 60, pelo valor unitário de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), item 61, pelo valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), item 65, pelo valor unitário de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos), item 68, pelo valor unitário de R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos), item 76, pelo valor unitário de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos), item 83, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), item 93, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), item 95, pelo valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e nove centavos), item 100, pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 102, pelo valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos), item 103, pelo valor unitário de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), item 106, pelo valor unitário de R\$ 1,12 (um real e doze centavos), item 114, pelo valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), item 120, pelo valor unitário de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavo), item 121, pelo valor unitário de R\$ 3,01 (três reais e um centavo), item 123, pelo valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos), item 134, pelo valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), item 135, pelo valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavo), item 144, pelo valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), item 152, pelo valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), item 154, pelo valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), item 156, pelo valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), item 157, pelo valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavo), item 160, pelo valor unitário de R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavo), item 161, pelo valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavo), item 164, pelo valor unitário de R\$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavo), item 165, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 169, pelo valor unitário de R\$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavo), item 170, pelo valor unitário de R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos), item 171, pelo valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), item 176, pelo valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavo), item 179, pelo valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 184, pelo valor unitário de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos), item 185, pelo valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), item 186, pelo valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 193, pelo valor unitário de R\$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), item 194, pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), item 199, pelo valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 200, pelo valor unitário de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), item 201, pelo valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), item 204, pelo valor unitário de R\$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos), item 206, pelo valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), item 208, pelo valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.**

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Síntese da Ata de Registro de Preços nº 003/2024**

**Síntese da Ata de Registro de Preços nº 003/2024.** Processo Licitatório nº 012/2024-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n.º 001/2024. Tipo: **MEHOR PREÇO, POR ITEM.** Objeto: Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: W.M. - COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77, tendo como vencedora do item 1, pelo valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), item 2, pelo valor unitário de R\$ 17,10 (dezesseis reais e dez centavos), item 4, pelo valor unitário de R\$ 19,68 (dezois reais e oitenta e oito centavos), item 6, pelo valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), item 7, pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos), item 8, pelo valor unitário de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos), item 9, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), item 11, pelo valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos), item 22, pelo valor unitário de R\$ 17,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), item 25, pelo valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), item 26, pelo valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavo), item 28, pelo valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), item 30, pelo valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos), item 31, pelo valor unitário de R\$ 13,55 (treze reais e cinquenta e cinco centavos), item 32, pelo valor unitário de R\$ 1,06 (um real e noventa e seis centavos), item 38, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 43, pelo valor unitário de R\$ 14,22 (quatorze reais e vinte e dois centavos), item 44, pelo valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), item 45, pelo valor unitário de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos), item 52, pelo valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), item 66, pelo valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), item 67, pelo valor unitário de R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos), item 70, pelo valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), item 81, pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), item 82, pelo valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos), item 85, pelo valor unitário de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), item 89, pelo valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 118, pelo valor unitário de R\$ 20,36 (vinte reais e trinta e seis centavos), item 130, pelo valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), item 131, pelo valor unitário de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), item 133, pelo valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), item 138, pelo valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), item 145, pelo valor unitário de R\$ 8,07 (oito reais e sete centavos), item 146, pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos), item 148, pelo valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), item 149, pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), item 153, pelo valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), item 155, pelo valor unitário de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos), item 158, pelo valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), item 162, pelo valor unitário de R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos), item 166, pelo valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), item 167, pelo valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), item 168, pelo valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), item 173, pelo valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavo), item 175, pelo valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), item 197, pelo valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos), item 198, pelo valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 205, pelo valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), item 207, pelo valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos), item 209, pelo valor unitário de R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) e do item 210, pelo valor unitário de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.**

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal

**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**  
**PSB40**

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO**  
**DA CONVOCAÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024**

O PSB – Partido Socialista Brasileiro vem **COMUNICAR** a todos os filiados, através da Comissão Executiva Provisória Municipal de Boa Vista e de seu representante legal o senhor José Lurene Nunes Avelino Junior, o **CANCELAMENTO** do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, O qual se tratava da realização da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024**, na cidade de Boa Vista.

Boa Vista/RR, 01 de Agosto de 2024.

**JOSÉ LURENE NUNES AVELINO JUNIOR**  
 Presidente da Comissão Executiva Provisória do Partido Socialista Brasileiro do Município de Boa Vista

**SOCIEDADE ORGANIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL**  
**BOA VISTA-RR**  
**CNPJ: 06.014.197/0001-02**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos Termos do Estatuto em vigor ficam convocados todos os sócios da SODLIS – Sociedade Organizada para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia-RR, para uma reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04/08/2024 (DOMINGO) com início às 08:00hs e término às 18:00hs, na sala de reunião da SODLIS de Boa Vista-RR, sito à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 837 – Asa Branca, CEP: 69.312-305, nesta cidade, com a seguinte ORDEM DO DIA para tratar:

a) Atualização da entidade;  
 b) Eleição da Nova Diretoria;  
 c) Assuntos Gerais;

Boa Vista-RR, 01 de Agosto de 2024.

**EVANDRO NAZARÉ DE S. FREITAS**  
 (PRESIDENTE)

**NOTIFICAÇÃO**

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo Administrativo n.º16388/2022 que visa o **COMPARECIMENTO** do senhor ANTONIO LEONARDO DA SILVA para tratar de interesse junto a EMHUR referente ao processo nº 16388/2022.

Boa Vista 02 de agosto de 2024.

Interessado: **ANTÔNIA GOMES DOS SANTOS**

**EXTRATO DE OUTORGA PREVENTIVA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.**  
**PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.003578/2024.01**

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

**CATEGORIA:** OUTORGA DE DIREITO DE USO.

**USO:** CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEO

**FINALIDADES:** AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO.

**INTERESSADO:** WESLEY COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 036.681.156-80

**EMPREENHIMENTO:** FAZENDA PATOS DE MINAS (PARCELA I E II), LOCALIZADO NA VICINAL SÃO PAULO, GLEBA CAJAMÉ, ZONA RURAL.

**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE - RR

**CONCEDENTE:** FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** N 2° 57' 20,50" W 61° 31' 0,00"

**Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.**  
 Diretora de Recursos Hídricos – DRHI- FEMARH

**ESTADO DE RORAIMA**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024**  
**PROCESSO (SEI) Nº: 18303.002891/2024.75**

**OBJETO:** Aquisição de Insumos Apícolas para atender aos produtores familiares e indígenas dos municípios do Estado de Roraima por meio do Convênio nº 949429/2023, para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/RR.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA DE ABERTURA: 20/08/2024**  
**HORA: 09h30min (horário de Brasília/DF)**

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.gov.br/pnpep](http://www.gov.br/pnpep), bem como na Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados, CEP: 69.305-855, Boa Vista-RR, nas dependências do Parque Anauá, em horário normal de expediente, a partir do dia **02/08/2024**. Código da UASG nº 929331.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

**ALEXSANDRA LUCENA BARBOSA**  
 Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC/IATER  
 PORTARIA Nº 284/IATER/PRESIGAB/PUB, de 04/09/2023

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lucena Barbosa, Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação**, em 01/08/2024, às 14:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-4/2019.

A autenticidade do código verificador 13879596 e o código CRC 94C9019.

18303.002891/2024.75 138795962

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 048/2024 - SME/CEL**

Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1340/2024, que circulou no dia 30 de Julho de 2024, referente ao **RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2024**

**ONDE LÊ-SE:**

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024 – CCL

**LEIA-SE:**

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 – CCL

Normandia -RR, 01 Agosto de 2024.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**ERRATA DA SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024**  
**PROCESSO Nº 048/2024 - SME/CEL**

Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1340/2024, que circulou no dia 30 de Julho de 2024, referente ao **SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024**

**ONDE LÊ-SE:**

PROCESSO: 033/2024

**LEIA-SE:**

PROCESSO: 047/2024

Normandia -RR, 01 Agosto de 2024.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA - ME - CNPJ Nº 14.472.899/0001-50.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023.
OBJETO DO CONTRATO: 'FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUIDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR', pelo período de 12 (doze) meses.
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 022/2023
VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE: R\$ 1.297.672,47 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 17/07/2024 à 17/07/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: G. L. G. PEREIRA LTDA - ME - CNPJ Nº 15.541.328/0001-92.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024.
OBJETO DO CONTRATO: 'FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUIDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR', pelo período de 12 (doze) meses.
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 023/2024
VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE: R\$ 1.071.836,33 (um milhão e setenta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 17/07/2024 à 17/07/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90013/2024-SRP
Processo nº 002868/2024-SMSA

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 134, página nº 394, Diário Oficial do Município nº 6145, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 15/07/2024, nas publicações referentes ao comunicado do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... Procedente..."
Leia-se: "... Parcialmente Procedente..."

Vania Martins Silva
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 193/2023-SRP
Processo nº 012399/2023-SMAG

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa 5.0 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado no item 3. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.comprasnet.gov.br.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90017/2024-SRP
Processo nº 003074/2023 - SMIEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações do Edital Interpostas pelas empresas UP57 COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA; IMPERUM BOOT'S COMERCIO INTERNACIONAL LTDA e NILCATEX TEXTIL LTDA, fulcrao nas respostas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joaquim Darc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2024 - SRP
Tipo: Menor Preço Por Lote

1 - OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS E AÇÕES EDUCACIONAIS DOS EIXOS TURISMO & HOSPITALIDADE E PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA DAS UNIDADES DO SENAC/RR.
2 - ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 15h (quinze horas) do dia 12/08/2024, na Sede Administrativa do SENAC, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, n.º 947, 3º Andar, Centro, em Boa Vista/RR.
3 - RETIRADA DO EDITAL: O edital está disponível gratuitamente no site www.rr.senac.br ou poderá ser retirado junto à CPL, no endereço acima indicado, mediante apresentação de dispositivo de armazenamento de dados e carimbo do CNPJ.

Boa Vista/RR, 02 de agosto de 2024.

YURY JOÃO DE ARAUJO GADELHA
Presidente da CPL



AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 0182/2024/65.0653-RR

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT - CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitições na(s) agência(s) BOA VISTA, RR, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 14/08/2024 a 30/08/2024, em horário bancário, na(s) página da CAIXA na Internet https://vitrinedejejais.caixa.gov.br... A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 27/08/2024 a 30/08/2024, no site da CAIXA na internet, no endereço https://vitrinedejejais.caixa.gov.br... As propostas são elaboradas nos terminais de atendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 30/08/2024, horário de funcionamento da agência. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 06/09/2024, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 11/09/2024, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço https://vitrinedejejais.caixa.gov.br... opção Resultados. São Paulo, 27 de junho de 2024. A COMISSÃO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 002/2024
Processo nº 002/2024 - Processo Licitatório nº 012/2024-SIEMSA/PM. Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 001/2024. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO MUNICÍPIO DE CANTAREL. Empresa Vencedora: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 07.232.993/0002-13. Valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), item 18, pelo valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), item 19, pelo valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), item 20, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), item 21, pelo valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), item 29, pelo valor unitário de R\$ 0,19 (dezoisete centavos), item 35, pelo valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), item 36, pelo valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos), item 37, pelo valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), item 40, pelo valor unitário de R\$ 1,07 (um real e sete centavos), item 41, pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), item 46, pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 47, pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), item 48, pelo valor unitário de R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos), item 49, pelo valor unitário de R\$ 0,14 (catorze centavos), item 50, pelo valor unitário de R\$ 1,01 (um real e um centavo), item 54, pelo valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), item 55, pelo valor unitário de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), item 56, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 58, pelo valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), item 59, pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), item 62, pelo valor unitário de R\$ 18,63 (dezoisete reais e sessenta e três centavos), item 63, pelo valor unitário de R\$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos), item 64, pelo valor unitário de R\$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos), item 69, pelo valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 71, pelo valor unitário de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), item 72, pelo valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais e vinte centavos), item 73, pelo valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), item 74, pelo valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos), item 75, pelo valor unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), item 77, pelo valor unitário de R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos), item 78, pelo valor unitário de R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos), item 79, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 80, pelo valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), item 84, pelo valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavo), item 86, pelo valor unitário de R\$ 15,07 (dezoisete reais e sete centavos), item 87, pelo valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos), item 88, pelo valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), item 90, pelo valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), item 91, pelo valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), item 94, pelo valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), item 96, pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos), item 97, pelo valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), item 101, pelo valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 105, pelo valor unitário de R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavo), item 107, pelo valor unitário de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), item 108, pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), item 109, pelo valor unitário de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), item 110, pelo valor unitário de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), item 111, pelo valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), item 112, pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), item 113, pelo valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 115, pelo valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 117, pelo valor unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), item 119, pelo valor unitário de R\$ 19,49 (dezoisete reais e quarenta e nove centavos), item 122, pelo valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 124, pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), item 125, pelo valor unitário de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), item 126, pelo valor unitário de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), item 127, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 128, pelo valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), item 129, pelo valor unitário de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), item 132, pelo valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), item 136, pelo valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 137, pelo valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 139, pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), item 140, pelo valor unitário de R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos), item 141, pelo valor unitário de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), item 142, pelo valor unitário de R\$ 0,91 (noventa e um centavo), item 143, pelo valor unitário de R\$ 29,34 (vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), item 147, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), item 150, pelo valor unitário de R\$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos), item 151, pelo valor unitário de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), item 152, pelo valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), item 163, pelo valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), item 172, pelo valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), item 174, pelo valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), item 177, pelo valor unitário de R\$ 30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos), item 178, pelo valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos), item 180, pelo valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavo), item 181, pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), item 182, pelo valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), item 183, pelo valor unitário de R\$ 21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), item 187, pelo valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e noventa e três centavos), item 188, pelo valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 18,58 (dezoisete reais e cinquenta e oito centavos), item 190, pelo valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 16,40 (dez reais e sessenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 31,92 (trinta e um reais e noventa e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE OUTORGA PREVENTIVA DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 105/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº 18201.008167/2022.31.

RESOLVE-SE:
Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Table with columns: Atos, Objeto do Atos, Requerente, Empreendimento, Município, Tipo de Ponto de Interferência, Tipo Corpo Hídrico, Profundidade, Coordenada Captação, Finalidades, Tipo de Uso, Dados de Operação (Mês, Vazão, Horas/Dia, Dia/Mês, Volume), Vazão Máxima Instantânea, Volume anual.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações técnicas apresentadas pela empresa Assessorar e pelo consultor ambiental Renê Fernando C. Jiménez, Geógrafo RNP: 0907851100.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 - CCL
Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o PROCESSO Nº 048/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMS E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 - CCL, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. DE SOUZA BARROS - CNPJ: 40.391.341/0001-50.
Valor do ITEM:
1: R\$ 5.000,00.
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.
Normandia - RR, 31 de Julho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - POR GRUPO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCESSO Nº: 04/2024
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: NÃO
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2024
DATA: 16/08/2024.
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)
SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transportes coletivos de passageiros, em veículos automotores, tipo ônibus e micro-ônibus, por demanda diária e quilômetro rodado, por demanda, incluindo motorista e combustível, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima - ALERR: https://al.rr.leg.br... na aba "Transparência/Licitações";
b) Portal Nacional de Contratações Públicas: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

Boa Vista, 1º de agosto de 2024.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 - SGP

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'
CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL
CRRA Nº 143/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.48, Inciso III e Art.02 de 28 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 18201.004037/2024.91. Parecer Técnico Nº 258/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GUILHERME COLOMBO
CPF/CNPJ: 089.020.189-36
ENDEREÇO: RUA ADELINO VENDRUSCULO, BELA VISTA
MUNICÍPIO: PALOTINA - PR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 133,4604 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ALEXSANDRA, GLEBA CARACARAI - CARACARAI/RR.
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'
EXTRATO DE OUTORGA PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 110/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº 18201.004957/2024.18.

RESOLVE-SE:
Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Table with columns: Atos, Objeto do Atos, Requerente, Empreendimento, Município, Tipo de Ponto de Interferência, Tipo Corpo Hídrico, Coordenada Captação, Finalidades, Tipo de Operação, Dados de Operação (Mês, Vazão, Horas/Dia, Dia/Mês, Volume), Vazão Máxima Instantânea, Volume anual.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentadas pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental Renê Fernando C. Jiménez, portador do CREA: 0907851100, ART Nº RR2021008903 de 20 de setembro de 2021.

Av. Vilela Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR. CEP: 69.306-666

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 222/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.004037/2024.91, Parecer Técnico Nº 258/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** GUILHERME COLOMBO  
**CPF/CNPJ:** 069.020.189-36  
**ENDEREÇO:** RUA ADELINO VENDRUSCULO, BELA VISTA  
**MUNICÍPIO:** PALOTINA – PR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 133,4604 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA ALEXSANDRA, GLEBA CARACARAI – CARACARAI/RR.  
**VALIDADE:** 17/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARH-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4835 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 68.308-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 227/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.008898/2024.12, Parecer Técnico Nº PAR-01350-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** VALDEMIR NIRO  
**CPF/CNPJ:** 474.167.889-87  
**ENDEREÇO:** RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 142, QD 1 LOTE 10  
**MUNICÍPIO:** JAPURA – PR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 55,9061 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO CASA AZUL, VICINAL 04 PA TRUARI, KM 1,8, GLEBA MURUPU – BOA VISTA/RR.  
**VALIDADE:** 24/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARH-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4835 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 68.308-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA PRÉVIA** LP N.º 068/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.005162/2024.19, Parecer Técnico Nº 314/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** AGRO PASTORIL SANTA ROSA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 84.622.257/0001-75  
**ENDEREÇO:** AV TORQUATO TAPAJOS, Nº 2871, SALA 01, BAIRRO DA PAZ  
**MUNICÍPIO:** MANAUS – AM

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 208,8613 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA CANTA GALO, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.  
**VALIDADE:** 28/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/07/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARH-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4835 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 68.308-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

**EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 074/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRES/DLGA/DLA de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº 18201.008167/2022.31:

**RESOLVEU:**

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

**Ato:** OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS  
**Objeto do Atto:** USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL  
**Requerente:** FRUTAL INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA – CNPJ: 09.208.930/0001-00  
**Empreendimento:** FAZENDA CAJUALZINHO, LOCALIZADA NA GLEBA MURUPU, ZONA RURAL.  
**Município:** BOA VISTA – RR.  
**Nome do Corpo Hídrico:** CAPTAÇÃO SUPERFICIAL 01  
**Coordenada Captação:** LATITUDE: N 3º 2' 39,70" LONGITUDE: W 60º 44' 18,50"  
**Finalidades:** Aquicultura em Tanque Escavado  
**Área total dos tanques(m²):** 580539,00

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	22,1000	24,0	5	2.652,00
Fevereiro	3,9000	24,0	7	468,00
Março	59,2000	24,0	7	9.273,60
Abril	140,6000	24,0	12	40.992,00
Mai	197,3000	24,0	19	71.728,00
Junho	174,9000	24,0	20	83.552,00
Julho	170,0000	24,0	20	81.600,00
Agosto	156,7000	24,0	16	66.172,80
Setembro	86,6000	24,0	12	24.948,00
Outubro	60,3000	24,0	10	14.472,00
Novembro	70,9000	24,0	10	18.950,00
Dezembro	29,2000	24,0	8	5.606,40

**Vazão Máxima Instantânea (m³/h):** 113,815,20  
**Volume anual (m³):** 413.815,20

**Nome do Corpo Hídrico:** CAPTAÇÃO SUPERFICIAL 02  
**Coordenada Captação:** LATITUDE: N 3º 1' 58,30" LONGITUDE: W 60º 45' 9,30"  
**Finalidades:** Aquicultura em Tanque Escavado  
**Área total dos tanques(m²):** 580584,00

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	21,1000	24,0	5	2.532,00
Fevereiro	3,9000	24,0	5	468,00
Março	59,2000	24,0	7	9.273,60
Abril	140,6000	24,0	12	40.992,00
Mai	197,3000	24,0	19	71.728,00
Junho	174,9000	24,0	20	83.552,00
Julho	170,0000	24,0	20	81.600,00

**EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 101/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRES/DLGA/DLA de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº 18201.004364/2024.43:

**RESOLVEU:**

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

**Ato:** OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS  
**Objeto do Atto:** USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL  
**Requerente:** SIRLENE ZANDONI PECCINI, CPF/CNPJ: 199.656.562-15  
**Empreendimento:** SÍTIO SÃO PAULO, LOTE 59, LOCALIZADO NA BR 174, KM 495 ZONA RURAL  
**Município:** CARACARAI – RR  
**Nome do Corpo Hídrico:** CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
**Coordenada Captação:** LATITUDE: N 1º 14' 41,80" LONGITUDE: W 60º 26' 32,90"  
**Finalidades:** AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO – 112000,00METROS QUADRADOS

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	88,4000	24,0	31	65.769,60
Fevereiro	73,7000	24,0	28	59.526,40
Março	106,8000	24,0	31	79.891,20
Abril	15,7000	24,0	30	11.304,00
Mai	10,2000	24,0	31	7.588,80
Junho	7,9000	24,0	30	5.688,00
Julho	6,0000	24,0	31	4.464,00
Agosto	8,7000	24,0	31	6.472,80
Setembro	9,6000	24,0	30	6.912,00
Outubro	8,7000	24,0	31	6.472,80
Novembro	30,7000	24,0	30	22.104,00
Dezembro	18,9000	24,0	31	14.061,60

**Vazão Máxima Instantânea (m³/h):** 106,80  
**Volume anual (m³):** 279.823,20

**Nome do Corpo Hídrico:** RIO ou Curso D'água - Igarapé das Pedras  
**Coordenada Captação:** LATITUDE: N 1º 14' 41,80" LONGITUDE: W 60º 26' 32,90"  
**Finalidades:** CRIAÇÃO ANIMAL - 150 BOVINOS

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 29 de maio de 2024 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria Savana Serviços de Agronomia e Engenharia Ltda, e o consultor José Carlos Markus, Engenheiro Agrônomo, RNP: 0907080863, ART N.º RR20240131586 de 17 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 098/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRES/DLGA/DLA de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº 18201.004429/2024.51:

**RESOLVEU:**

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

**Ato:** OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS  
**Objeto do Atto:** USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL  
**Requerente:** SIRLENE ZANDONI PECCINI, CPF/CNPJ: 199.656.562-15  
**Empreendimento:** SÍTIO AGUA SANTA, LOTE 13, LOCALIZADO NA BR 174, GLEBA G, ZONA RURAL.  
**Município:** CARACARAI – RR  
**Nome do Corpo Hídrico:** CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
**Coordenada Captação:** LATITUDE: N 11º 36,50" LONGITUDE: W 60º 25' 7,50"  
**Finalidades:** AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO – 206600,00 METROS QUADRADOS.

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	44,9700	12,0	31	16.728,84
Fevereiro	44,9700	12,0	28	15.109,92
Março	44,9700	12,0	31	16.728,84
Abril	44,9700	12,0	30	16.189,20
Mai	44,9700	12,0	31	16.728,84
Junho	44,9700	12,0	30	16.189,20
Julho	44,9700	12,0	31	16.728,84
Agosto	44,9700	12,0	31	16.728,84
Setembro	44,9700	12,0	30	16.189,20
Outubro	44,9700	12,0	31	16.728,84
Novembro	44,9700	12,0	30	16.189,20
Dezembro	44,9700	12,0	31	16.728,84

**Vazão Máxima Instantânea (m³/h):** 44,97  
**Volume anual (m³):** 196.968,40

**Nome do Corpo Hídrico:** RIO ou Curso D'água  
**Coordenada Captação:** LATITUDE: N 11º 36,50" LONGITUDE: W 60º 25' 7,50"  
**Finalidades:** CRIAÇÃO ANIMAL - 197 BOVINOS

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 04 de junho de 2024 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria Savana Serviços de Agronomia e Engenharia Ltda, e o consultor José Carlos Markus, Engenheiro Agrônomo, RNP: 0907080863, ART N.º RR20240131586 de 17 de janeiro de 2024.

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**  
PROCESSO Nº: 17101.005177/2024.42 – SEED

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados que após as fases recursal e de regularização concernentes ao certame supracitado, cujo objeto é a "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Rurais ou suas organizações no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE", nas condições estabelecidas no Edital, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, regulamentado pela Resolução nº 6, de 08/05/2020, aplicando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, foi exarada a **Decisão Administrativa 13861685 RETIFICANDO** o resultado da seleção e classificação do Proponentes interessados, sendo considerados **habilitados e classificados para o fornecimento dos gêneros alimentícios**, na forma abaixo:

Prioridade	Proponente	Gêneros alimentícios (subitem 2.2. do Edital)	Grupo	Região Geográfica
1ª	Cooperativa de Mulheres Agricultoras Independentes - COOPERMAI	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Local
2ª	Cooperativa de Apicultores de Roraima - COOP.RORAIMEL	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Local
3ª	Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros de Roraima - COOPHORTA	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Local
4ª	Cooperativa Agropecuária Nova Amazônia - COOPANA	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Local
5ª	Cooperativa Agropecuária dos Cinco Povos - COOPERCINCO	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21.	Formal	Local
6ª	Rosângela Maria de Melo	22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Individual	Local
7ª	Associação das Mulheres Empreendedoras RR - AME/RR	2; 7; 9; 10; 12; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 25; 26; 27; 29 e 31.	Formal	Imediata
8ª	Associação dos Produtores Rurais e Extrativistas do Baruauna - APROB	1; 2; 4; 7; 9; 10; 15; 16; 17; 19; 20, 22 e 24.	Formal	Imediata
9ª	Associação dos Agricultores Familiares da Confiança III Vicinias 01, 02 e 06 Município do Cantá - AAGRIVI	2; 7; 9; 12; 17; 19 e 22.	Formal	Imediata
10ª	JoseIVALDO Guedes da Silva Cruz	6; 24; 17 e 18.	Individual	Imediata
11ª	Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Estado de Roraima - AAGRIPORR	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Estado
12ª	Organização da Feira dos Agricultores de Rorainópolis - Feira AMAZONDALVA	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 24; 25; 26; 27; 29; 30 e 31.	Formal	Estado
13ª	Clarissa Muller Brusco	17.	Individual	Estado

Os Proponentes abaixo devem apresentar amostra do gênero alimentício indicado em até 1 (um) dia útil após a publicação deste Comunicado:

Ord.	Proponente	Gêneros Alimentícios (subitem 6.1. do Edital)
1	Cooperativa de Mulheres Agricultoras Independentes - COOPERMAI	28.
2	Cooperativa de Apicultores de Roraima - COOP.RORAIMEL	28.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, após sua publicação, para impetração de RECURSO contra o resultado da habilitação e classificação dos fornecedores, de acordo com o artigo 165, inciso I, alínea c) da Lei nº 14.133/21.

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** CRR N.º 073/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 18201.003492/2024.70, Parecer Técnico Nº 280/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** BRADÉMI BORTOLOTO  
**CPF/CNPJ:** 225.163.302-82  
**ENDEREÇO:** RUA FRANCO CARVALHO Nº 591 BAIRRO: SÃO FRANCISCO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 457,5562 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA TERRA ROXA I e II, VICINAL 02, CONFIANÇA II, KM 06, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/07/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARH-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARH-RR

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;  
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;  
3. Entrar com pedido de renovação desta Licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;  
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;  
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 03° 36' 02,70" Longitude: 60°55' 57,40"

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003492/2024.70 / Parecer Técnico Nº: 280/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL RAIMUNDO CORRÊA PEREIRA-ART-RR20230113212**

COORDENADAS DO USO DAS FAZENDAS TERRA ROXA I e II	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
AY3-M-900G	US06	02 03' 24,97528"	-80 54' 24,76878"
US06	02 02' 53,52819"	-80 55' 02,21558"	
US05	02 03' 43,84043"	-80 55' 17,77496"	
BFA-M-1110	US04	02 04' 03,64600"	-80 55' 18,54400"
AY3-M-4031	US03	02 02' 24,72300"	-80 54' 11,95400"
AY3-M-4021	US03	02 03' 08,81700"	-80 54' 20,81500"
BFA-M-0032A	US04	02 02' 44,78900"	-80 54' 15,51500"
US04	02 03' 29,89376"	-80 55' 18,13202"	
BFA-M-1086	US03	02 01' 56,49100"	-80 54' 43,50100"
US03	02 03' 03,88710"	-80 55' 03,89099"	
US06	02 03' 47,46506"	-80 55' 13,00964"	
US01	02 04' 02,16960"	-80 55' 13,50478"	
AY3-M-4051	US03	02 03' 54,78000"	-80 54' 40,56000"
AY3-M-4011	US03	02 03' 52,36400"	-80 54' 30,06900"

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 121/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima

01/08/2024, 14:02 SEI/RR - 13858816 - Resultado de Licitação



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008/2024**

A pregoeira do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER torna público o Resultado do Pregão Supracitado, oriundo do processo nº 18303.000455/2024.61, cujo objeto é a **Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Estado de Roraima por meio do Convênio nº 941678/2023 - MAPA**, para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER/RR.

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1.	FRACASSADOS (Itens 02 e 14)	-
2.	JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA (Itens: 01, 08 e 11)	231.617,00
3.	ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Itens: 03 e 13)	8.534,99
4.	INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Itens: 04, 05 e 06)	181.333,42
5.	GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (Itens: 07 e 10)	22.428,00
6.	VOLTIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Item 09)	10.030,00
7.	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Item 12)	4.800,00
8.	ARTIFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA (Item 15)	4.719,00
9.	MC INTERMEDIACOES LTDA	14.000,00

01/08/2024, 14:02 SEI/RR - 13858816 - Resultado de Licitação

Valor global do certame: **R\$ 477.462,41** (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Código da UASG nº 929331.

Boa Vista - RR, 1º de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**FERNANDA ASSEN PIMENTEL**  
 Pregoeira do CONSÓRCIO IATER

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel**, Pregoeira, em 01/08/2024, às 13:54, conforme Art. 2º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13858816 e o código CRC 427D9A33.

18303.000455/2024.61 13858816v13

**BRASIL BIOFUELS S.A**  
 A Brasil Biofuels S.A. - BBF, inscrita sob o CNPJ nº 09.478.309/0001-66, nos termos da Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), a Licença de Operação (LO) nº 037/2024/DLGA/DLAIS da Unidade de Beneficiamento de Óleo de Dendê em uma área fabril de 1,553 hectares - BBF Esmagadora de Baliza, no município de São João da Baliza/RR.

# JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

## ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

### FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA







**CHEGA DE FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: [WWW.FOLHABV.COM.BR](http://WWW.FOLHABV.COM.BR)

**FOLHA BV**